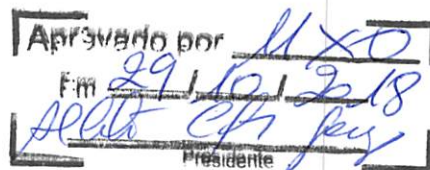




CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº52/2018.



DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 51/2018, DO VEREADOR TALLES WELLES MARQUES DE SÁ CRUZ E SOUZA, DATADO DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Esta Comissão recebeu para Relatar o Projeto de Lei nº 51/2018 do Vereador Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza, datado de 22 de outubro de 2018, "Dispõe sobre a prioridade do comércio local, em datas festivas, ser da população de Floresta - PE".

Estudado, analisado e discutido a matéria, esta Comissão foi FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 51/2018.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2018.

Benjamim José Nunes Filho
Benjamim José Nunes Filho - Presidente

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza
Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza - Secretário

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá
Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá - Membro